



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a alteração do prazo de validade do Edital 001/CGPC/2023/CFO de 6 meses para 2 anos e o chamamento dos demais candidatos aptos em todas as fases do concurso

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- É necessário ressaltar que tais alterações possuem viabilidade jurídica e, principalmente pertinência no âmbito da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;
- O aumento do prazo da validade do certame é uma estratégia para oportunizar a recomposição e adequação do quadro de oficiais, o qual sofre de um significado déficit em seus postos iniciais;
- Vale ressaltar ainda que o referido edital tem um prazo de validade de 6 meses improrrogáveis o que traria ainda um prejuízo financeiro ao Estado.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado IVAN NAATZ que sugere a Vossa Excelência a alteração do prazo de validade do Edital 001/CGPC/2023/CFO de 6 meses para 2 anos e o chamamento dos demais candidatos aptos em todas as fases do concurso. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal. Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

